

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO	13
II. COISA JULGADA E PRECEDENTE: PARA SITUAR O PROBLEMA.....	19
1. Coisa julgada sobre Questão	21
1.1. Primeiros momentos do <i>collateral estoppel</i>	21
1.2. <i>Collateral estoppel</i> : segurança jurídica, coerência do direito e eficiência na prestação da tutela jurisdiccional	23
1.3. Os casos <i>Blonder-Tongue v. University of Illinois Foundation</i> e <i>Parklane v. Shore</i>	24
1.4. As advertências de <i>Blonder-Tongue</i> e <i>Parklane</i> : i) não há razão para a coisa julgada beneficiar apenas o vencedor; ii) a coisa julgada sobre questão pode ser invocada por terceiros quando o vencido teve justa e ampla oportunidade de se defender.....	28
1.5. A regulação da coisa julgada sobre questão em benefício de terceiros no <i>Restatement Second of Judgments</i> : um anúncio das previsões dos artigos 503 e 506 do Código de Processo Civil.....	29
1.6. A tentativa de expandir a coisa julgada contra terceiros que não participaram do processo: a <i>virtual representation</i>	34
1.7. A <i>class action de facto</i> : a previsão de que o precedente pode violar o devido processo legal	38

1.8. Do que não se duvida quando se pensa em coisa julgada sobre questão.....	41
2. Precedente	44
2.1. Precedente, coerência do direito e segurança jurídica.....	44
2.2. Universalização	45
2.3. A relevância do <i>distinguishing</i>	49
2.4. O <i>overruling</i> e o desenvolvimento do direito	51
2.5. O que importa quanto aos precedentes?.....	54
III. PRECEDENTE E COISA JULGADA SOB O DEVIDO PROCESSO LEGAL	61
1. O incremento do debate sobre a coisa julgada em prejuízo de terceiro no direito americano	63
2. A submissão do precedente ao devido processo legal na doutrina americana	64
2.1. A incompatibilidade do precedente com o devido processo legal na doutrina de Amy Coney Barrett	64
2.2. Max Minzner e a confiança enquanto pressuposto para a existência dos precedentes	70
2.3. A posição de Alan Trammell diante dos benefícios e prejuízos do precedente e da coisa julgada sobre questão	74
2.4. Análise crítica das teses de Barrett, Minzner e Trammell	79
3. A suposição de que a preclusão diz respeito exclusivamente a fatos e o precedente unicamente ao direito	85
4. Lições oriundas da visualização do <i>stare decisis</i> e da coisa julgada sobre questão a partir do devido processo legal	93

4.1. O precedente pode ser mais perigoso do que a coisa julgada em prejuízo de terceiros.....	93
4.2. A coisa julgada em benefício de terceiros é menos restritiva do que o precedente.....	94
IV. PRECEDENTE, RECURSOS REPETITIVOS E TESE: UMA LAMENTÁVEL CONFUSÃO	99
1. Explicação inicial	101
2. A confusão entre solução de recursos repetitivos e precedente.....	102
3. A tese como consequência dos recursos repetitivos	104
4. O curioso e grave problema das teses do Supremo Tribunal Federal	105
5. A tese não permite sequer a aferição da formação do precedente: a aplicação da tese que não constitui precedente	107
6. A reclamação e o raciocínio com base no precedente para a cassação de decisão que aplicou tese.....	110
7. O procedimento de correção de tese no Superior Tribunal de Justiça: um importante reconhecimento da impossibilidade de se tratar precedente como tese	112
8. As regras que excluem o direito de o litigante demonstrar razões para o <i>overruling</i> e o <i>distinguishing</i> : mais uma evidência de que o precedente brasileiro viola o devido processo legal	117
V. RECONFIGURAÇÃO DO PRECEDENTE, RESPEITO À SUA FLEXIBILIDADE E AOS SEUS LIMITES.....	125
1. Importa esquecer os recursos repetitivos	127
2. Do precedente ingênuo ao precedente relevante	129
3. O resgate do poder dos Juízes e Tribunais por meio de um (verdadeiro) <i>distinguishing</i>	131

4. É urgente abandonar as teses	133
5. A regularização da admissibilidade da impugnação da decisão baseada em precedente	134
6. O poder do Tribunal deixar de aplicar precedente ainda não revogado	136
7. O Tribunal diante do precedente que, segundo as decisões da própria Corte Suprema, não merece mais aplicação ou em breve deve ser revogado	138
8. O poder de rejeitar aplicação ao precedente inconstitucional.....	142
9. O poder dos Juízes e Tribunais não aplicarem o precedente que vai além da interpretação possível do texto	147
10. O precedente submetido ao diálogo institucional	157
11. A ação rescisória para desconstituir a coisa julgada formada com base em precedente viciado e a possibilidade de não aplicação de precedente derivado de decisão rescindível....	179

VI. O ABANDONO DA REGRA DA COISA JULGADA *INTER PARTES*: A COISA JULGADA SOBRE QUESTÃO EM BENEFÍCIO DE TERCEIROS

1. Premissa	187
2. A coisa julgada chiovendiana se tornou socialmente inútil	189
3. A coisa julgada italiana pode ser vista como sinal de dificuldade de avanço legislativo	195
4. O Código de Processo Civil brasileiro encampou o <i>collateral estoppel</i>	197
5. Quando a equiparação entre doutrina de prestígio e doutrina verdadeira transforma o respeito à tradição em viés cognitivo	200

6. Dúvida interpretativa sobre o art. 506? A interpretação à luz da Constituição impõe aos Tribunais o dever de reconhecer a coisa julgada sobre questão em benefício de terceiros....	202
7. O curioso precedente criado para resolver demandas repetitivas.....	204
VII. CONCLUSÕES.....	217
1. Sobre os precedentes.....	219
2. A respeito da coisa julgada sobre questão em benefício de terceiros	222
VIII. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	225